



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

Processos 062/77 e 063/77,
balancetes meses 06/77 e 07/
77, respectivamente - em -
pasta própria.

PROCESSO N.º

064/77

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 540, de 21 de maio
de 1974

INICIADO EM: 08 de setembro de 1977

ARQUIVADO EM: Aprovado em 29/09/77

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

LEI Nº 779

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 41/77/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 1977.

Senhor Presidente:

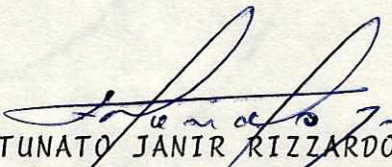
064/77

Temos a satisfação de passar às mãos de Vossa Senhoria o incluso Projeto de Lei nº 41/77 que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 540 de 21 de maio de 1974.

Informamos a Vossa Senhoria e aos nobres Vereadores que esta alteração faz-se necessária, uma vez que existe discrepância entre a área descrita anteriormente e real, bem como a necessidade de inscreverem na Lei, os limites e confrontações da área objeto da negociação, de conformidade com a Lei dos Registros Públicos.

Por esta razão, submetemos à apreciação dessa casa o projeto que se anexa e que sabemos merecerá a aprovação integral dos nobres componentes do Poder Legislativo.

Limitados ao exposto, colhemos a oportunidade de para manifestar as expressões de nossa estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41/77 DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
NÚMERO 540 DE 21 DE MAIO DE 1974.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores-
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal número 540,
passa a ter a seguinte redação: " É o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante todas as precauções legais, o seguinte imóvel de propriedade de JOSÉ MIGUEL - DE PAULA e esposa MARIA FREITAS DE VARGAS DE PAULA: área de terras, com 250,00 m², sem benfeitorias, parte do antigo lote rural nº 17 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, havida por escritura transcrita no Registro de Imóveis local sob nº 26286, às folhas 80 do livro 3-AH, datada de 29 de abril de 1969 e que assim se delimita, NORTE: na extensão de 20,00 metros, com propriedade de Francisco J. Casagrande; SUL: na mesma extensão, com terras de Antônio Garbin; LESTE: na extensão de 12,50 metros com ALFEU TORRIANI e OESTE :- na mesma extensão, com a rua João Torriani. "

Art. 2º - Mantidas as demais disposições da referida Lei, esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o que a contrarie.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete.-


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO de Obras e
Serviços Públicos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
08/08/77

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 064/77 - que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 540, de 21 de maio de 1974, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 08 de setembro de 1977

Randolph
 H. C. G.
 George Zornato

APPROVADO
Regime Urg.
Unanim. de voto
SALA FERRARI - 111
29.09.97
Presidente

Of. nº 225/77-CM Bento Gonçalves, 30 de setembro de 1977

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Veradores, em sessão ordinária realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos-de-lei:

- 1 . Nº 24/77 - que inclui novos dispositivos ao Código de Posturas - Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969 e dá outras providências; (com emenda)
- 2 . Nº 25/77 - que introduz modificações na Lei Municipal nº 391, de 06 de abril de 1971, (Plano Diretor), segundo decisão do COMURB;
- 3 . Nº 40/77 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 4 . Nº 39/77 - que orga a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1978;
- 5 . Nº 41/77 - que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 540, de 21 de maio de 1974;
- 6 . Nº 42/77 - que autoriza o Poder Executivo a receber auxílio e abre crédito especial;
- 7 . Nº 44/77 - que autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis; e
- 8 . Nº 45/77 - que declara o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico".

Na oportunidade, renovamos a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal
NESTA